

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE OURINHOS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS - CEP/Unifio

EDITAL CEP/Unifio 01/2024
PROGRAMA DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria Acadêmica do Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos - Unifio e o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP/Unifio, tornam público o presente Edital de abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos ao **Programa de Extensão "Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos - Educação, Sensibilização e Orientação para a Comunidade da Região de Ourinhos – São Paulo"**. As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 20/05/2024 a 30/06/2024, até às 23h59min (Ver cronograma-Anexo I).

Art. 1 - Dos Objetivos do Programa de Extensão

O objetivo principal do programa consiste em oferecer orientações sobre a pesquisa envolvendo seres humanos para a comunidade do Centro Universitário das Faculdade Integradas de Ourinhos, com foco nos discentes e nos colaboradores e para as instituições parceiras. Serão desenvolvidas oficinas, palestras, materiais de divulgação e outras atividades de sensibilização.

Art. 2 - Dos Candidatos

Poderão se inscrever no presente processo de seleção, discentes de graduação de qualquer curso da Instituição de Ensino Superior (IES), regularmente matriculados na Unifio.

Art. 3 - Das Inscrições

O período de inscrição será de 20 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024 até às 23h59min. Para a realizar a inscrição no processo seletivo do programa, o candidato deverá:

- a) preencher o formulário presente no link <https://forms.gle/5H96Y76NgRv9ymJk6> ;
- b) postar cópia atualizada do Currículo *Lattes* do discente (no formulário);
- c) postar cópia do histórico escolar atualizado (no formulário).

Art. 4- Do Processo de Seleção e Avaliação

A princípio, será selecionado um aluno por curso da Unifio, para que fique como referência para o referido curso (Anexo III). O critério de seleção, em caso de múltiplas inscrições dentro de um mesmo curso seguirá:

- a) Entrevista.
- b) Histórico escolar.
- c) Disponibilidade do candidato.

Art. 5 - Da Divulgação dos Resultados

O resultado será disponibilizado na página da Unifio na internet, conforme data de publicação do resultado (Anexo I).

Art. 6 - Do Cancelamento e das Substituições

Caso haja desligamento ou descompromisso do(a) aluno junto às atividades, o mesmo não fará jus ao certificado, independente do tempo em que o desligamento foi feito. Caso o desligamento seja realizado pelo aluno, este deverá enviar o pedido por escrito ao CEP/Unifio, contendo sua identificação e assinatura, assim como a do Coordenador do Curso correspondente.

Art.7 - Das Entregas Obrigatórias

Os alunos extensionistas deverão elaborar e entregar relatório parcial e final, segundo datas a serem definidas e determinadas pela Coordenação do Programa.

Art. 8 - Da Certificação do Programa

Os alunos que cumprirem todos os requisitos, bem como a apresentação do relatório parcial e final, receberão o certificado de participação efetiva no programa de extensão, de forma impressa ou via correio eletrônico (e-mail), contendo descrição da carga horária total (40 horas) e das atividades desenvolvidas.

Art. 9 – Das Disposições Finais

I- Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

II- Não poderão ser anexados documentos adicionais comprobatórios à solicitação em nenhum momento.

III- A documentação e as informações prestadas pelo(a) postulante ao Programa de Extensão serão de inteira responsabilidade destes, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

IV- Para quaisquer esclarecimentos relativos a este edital, os interessados deverão procurar a coordenação do Programa de Extensão e CEP-Unifio, a quem cabe administrar o processo de seleção.

V- Os casos não previstos neste Edital serão encaminhados para a Coordenação do Programa de Extensão e CEP-Unifio, para análise e julgamento final.

Informações e dúvidas

CEP/Unifio

A/C de

Profa. Dra. Márcia Yuri Kawauchi

E-mail: cep@unifio.edu.br


Glauka Cristina Archangelo da Silva
Pró-Reitora Unifio

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapas/Atividades	Períodos
Inscrições	20/05/2024 a 30/06/2024.
Processo de Análise e Seleção	01/08/2024 a 31/08/2024.
Publicação do Resultado	15 de setembro de 2024.
Início das Atividades	01 de outubro de 2024
Entrega do Relatório Parcial	Março 2024

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Acessar link: <https://forms.gle/5H96Y76NgRv9vmJk6>

ANEXO III – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Quadro 1 – Distribuições de vagas para o Programa de Extensão "Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos - Educação, Sensibilização e Orientação para a Comunidade da Região de Ourinhos – São Paulo" em 2024.

ÁREA	CURSO UNIFIO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS	Engenharia Civil	01
	Engenharia Elétrica	01
	Engenharia Mecânica	01
	Engenharia de Produção	01
	Engenharia de Software	01
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	Administração de Empresas	01
	Arquitetura e Urbanismo	01
	Ciências Contábeis	01
	Design de Interiores	01
	Direito	01
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS	Psicologia (matutino e noturno)	02
	Agronomia (matutino e noturno)	02
	Ciências Biológicas	01
	Medicina Veterinária (matutino e noturno)	02
CIÊNCIAS DA SAÚDE	Biomedicina	01
	Enfermagem	01
	Farmácia	01
	Fisioterapia	01
	Nutrição	01
	Odontologia (matutino e noturno)	02
	Terapia Ocupacional	01
TOTAL		25